

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 3366/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor WANDERSON BORGES LOPES, matrícula funcional nº 5963119/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/05/2026.

Art. 2º - Conceder ao servidor ADRIANO SILVA BARRETO, matrícula funcional nº 6404355/3, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/05/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13/05/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330717

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 3368/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora JAHYNE HELENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5925658/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora KEYLA NAYANA DO COUTO LEITE, matrícula funcional nº 57202027/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35,71% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330718

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3370/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a servidora DAYANE DE ANDRADE ULIAN DE SOUZA, mat. 5952522/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330719

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 3374/2026/CRH/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR em virtude de remoção, o servidor ISMAEL ROCHA RODRIGUES, mat. 5970812/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR ABAETETUBA, a contar de 20/05/2026.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 20/05/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330720

PORTARIA Nº 445/2026-CGP/SEAP

-O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 475/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 04//2025-CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 37.092 de 09/01/2025, SAD nº 6982/2022-CGP/SEAP; 04//2025-CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 37.092 de 09/01/2025, SAD nº 6986/2022-CGP/SEAP; 04//2025-CGP/SEAP, de 05/06/2025, DOE nº 37.092 de 09/01/2025, SAD nº 7130/2022-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330860

PORTARIA Nº 444/2026 -CGP/SEAP Belém-PA, 25 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494,22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos das comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 471/2026-CGP/SEAP,

fundamentado nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208 da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 7710/2023-CGP/SEAP;

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 8200/2024-CGP/SEAP;

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 7906/2023-CGP/SEAP;

1288/2025 de 09/12/2025, DOE nº 36.459, de 10/12/2025, PAD nº: 6362/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330861

PORTARIA Nº 458/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 25 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8964/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor H.B.C. (MF: 5954271), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, cometido crime de violência doméstica contra sua companheira, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2155581, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1330562

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 372/2026-DGP/SEAP Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WANDERSON FERREIRA DA PAIXÃO (mat. 5971073/1), Policial Penal, no período de 8/5/2026 a 27/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330939

PORTARIA Nº 373/2026-DGP/SEAP Belém, 26 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JACKSON DOS SANTOS SOUSA (mat. 5974893/1), Policial Penal, no período de 17/5/2026 a 5/6/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1330940

PORTARIA Nº 371/2026/DGP/SEAP

Belém, 26 de maio de 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga premial ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
DIMITRY FELIX DE BARROS	5970902	03/06/2026	2026/2787632

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1330356

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP AUTORIZADO PELO PROCESSO PAE Nº E-2025/2656006 - SE-NAPPEN/CIAPs

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 25/05/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 24/05/2027

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ERICA ROCHA DA SILVA

ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA

MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES MOURA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1330967